



INDICAÇÃO Nº 03/2019

“Indica melhoria dos serviços prestados pelas Operadoras de Telefonia Móvel ao município de Guiricema.”

Exmos. Srs. Vereadores, digníssima Mesa Diretora,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, apresentamos a presente Indicação em tela a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, bem como as Operadoras de Telefonia Móvel CLARO e VIVO, empresas estas que operam neste município, solicitando providências de melhorias nos serviços prestados aos usuários no âmbito do município de Guiricema.

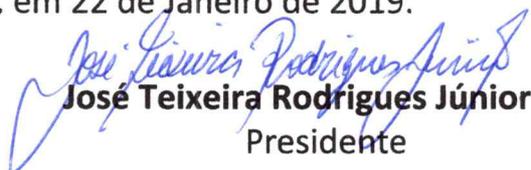
Entre as muitas reclamações que recebemos, solicitamos providências principalmente no que tange aos Dados Móveis para acesso à internet, sendo este uma das maiores reclamações dos usuários. Justificam que a velocidade de navegação é muito baixa, enquanto nos municípios vizinhos já utilizam acessos via 4g.

Outra reclamação muito frequente, é a variação do sinal da operadora que não alcançam longas distâncias no município se restringindo muito somente no centro da cidade, enquanto há necessidade de acesso à todas as nossas regiões. Justificam que nos bairros mais periféricos o sinal da telefonia é muito baixo e pedem para tanto um reforço para que mais pessoas possam ter acesso a este importante acesso.

Neste sentido pedimos empenho do Exmo. Sr. Prefeito para que tais medidas sejam alcançadas.

Contando com o apoio e empenho de todos, agradecemos!

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 2019.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente